

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2014025290 Data Concessão: 29/07/2014 Data de Validade: 29/07/2019

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 00.388.601/0001-13 Inscr. Municipal: 0.114.172/001-6 Data de Registro: 24/07/2014

Razão Social: IHM-ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 456,00

Endereço

Logradouro: AVE DEPUTADO CRISTOVAM CHIARADIA

Nº: 670

Complemento:

Bairro: BURITIS

Município: Belo Horizonte

CEP: 30575-815

Índice Cadastral do IPTU: 171070 003 0019

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOTE VAGO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: OESTE - O5

Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2

Class.Via: ARTERIAL

ADE: ADE DA SERRA DO CURRAL, ADE DO BURITIS

LARGURA DA VIA >= 15m

ATIVIDADES

| Código | Descrição | Subcategoria | Tipologia |
|-----------|--|--------------|---------------------------------|
| 620910000 | SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I) | SERVIÇO | Serviços técnico- profissionais |
| 711200000 | SERVICOS DE ENGENHARIA (Grupo I) | SERVIÇO | Serviços técnico- profissionais |
| 620150000 | DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (Grupo I) | SERVIÇO | Serviços técnico- profissionais |
| 620310000 | DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS (Grupo I) | SERVIÇO | Serviços técnico- profissionais |
| 620400000 | CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO (Grupo I) | SERVIÇO | Serviços técnico- profissionais |

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.